



Proj. 15 22/0 11

LEI Nº 4.323, de                      Dá denominação de “Vereador JOÃO  
03 de outubro de 2011            FRANCISCO DA SILVA” ao viaduto que  
  menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se, oficialmente, “Vereador JOÃO FRANCISCO DA SILVA”, o viaduto próximo ao Hotel e Restaurante O Paturi, construído no Km 59,2 da Rodovia Presidente Dutra, no município de Guaratinguetá-SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de outubro de 2011.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO-FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0025-2011, de  
autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLV.